



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação a elaboração de protocolo nacional para identificação precoce de estudantes com Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) em escolas situadas em áreas rurais, ribeirinhas e indígenas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação sugere a elaboração de protocolo nacional para identificação precoce de estudantes com Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) em escolas situadas em áreas rurais, ribeirinhas e indígenas.

O Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por padrões persistentes de comportamento desafiador, irritabilidade, hostilidade e dificuldade no relacionamento com figuras de autoridade, podendo comprometer o desenvolvimento social, emocional e educacional da criança quando não identificado e acompanhado adequadamente.

Nas regiões mais remotas do País, especialmente na Amazônia, a escassez de profissionais especializados, as dificuldades de deslocamento e a limitada oferta de serviços de saúde e educação especializados dificultam o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o suporte às famílias. Essa realidade contribui para o agravamento do quadro clínico, aumenta a sobrecarga dos responsáveis e prejudica o desempenho escolar e a inclusão social dessas crianças.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL** – **REPUBLICANOS/AM**

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas pelo Poder Executivo Federal que fortaleçam as políticas públicas voltadas à identificação, ao atendimento e ao acompanhamento de crianças com TOD, bem como à capacitação dos profissionais envolvidos e ao desenvolvimento de estratégias que alcancem as populações residentes em localidades de difícil acesso.

A presente Indicação busca sensibilizar o Ministério competente para a implementação de ações que promovam maior equidade no acesso aos serviços públicos, assegurando que crianças residentes em áreas remotas recebam atendimento adequado, contribuindo para seu desenvolvimento integral, para a melhoria da qualidade de vida de suas famílias e para a efetivação dos direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM





REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a elaboração de protocolo nacional para identificação precoce de estudantes com Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) em escolas situadas em áreas rurais, ribeirinhas e indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a elaboração de protocolo nacional para identificação precoce de estudantes com Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) em escolas situadas em áreas rurais, ribeirinhas e indígenas.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

